

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	180ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	15/04/2024

Deliberação realizada no dia 15 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do substituto do Presidente do Conselho, Sr. Fabio Rezende Scarton Coutinho, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Rodrigo Botelho Campos, Alte. Luiz Henrique Caroli, ausentes o Presidente do Conselho Sr. Luis Guilherme Parga Cintra e o Alte. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar com as ausências devidamente justificadas.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I.** Indicador de Políticas Públicas do Programa de Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva da NUCLEP – RVA 2024;
- II.** Aprovação de proposta comercial;
- III.** Eleição do Diretor Administrativo da Companhia;
- IV.** Apresentação da estrutura e da Política de Gestão do Talento Humano;
- V.** Atualização da Corregedoria nos processos de apuração demandados pelo Conselho de Administração;
- VI.** Atualização das medidas adotadas em relação ao ataque cibernético;
- VII.** Atualização do processo de substituição do *Enterprise Resource Planning* – ERP (Sistema Integrado de Gestão Empresarial) da Companhia;
- VIII.** Relatório de Avaliação dos Administradores 2024 – exercício 2023 (documento de acesso restrito);

IX. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia a Ata da 139ª Reunião do Comitê de Auditoria - COAUD; e

X. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetida a proposta de readequação do indicador de políticas públicas do regulamento do Programa II de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia para o exercício de 2024 – RVA 2024, em atendimento ao artigo 57, inciso XXXIX do Estatuto Social da NUCLEP e de acordo com as diretrizes do Ofício Circular SEI n.º 103/2024/MG. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral da Presidência, Sr. Marcelo Perillo, para participar da reunião, apresentar e esclarecer eventuais dúvidas dos conselheiros. Inicialmente, em breve resumo, o Gerente Geral da Presidência observou que o tema foi objeto de análise na 179ª Reunião, tendo sido aprovada a adesão ao Programa II e aprovado o regulamento da RVA 2024, com a alteração da metodologia do indicador de políticas públicas, o qual passou a constar como válidos para atendimento do referido indicador os contratos com valor superior a 25% da carteira total de contratos da NUCLEP vigentes no ano anterior. Ocorre que, ao simular o indicador, conforme apresentado pelo Gerente Geral, o mesmo se tornou inviável para a execução do RVA, tendo em vista o valor extremamente elevado. Ato contínuo, apresentou a proposta de readequação considerando como valor mínimo para cada contrato nas áreas de atuação da Companhia o valor estabelecido para alçada de aprovação do Conselho de Administração dos contratos comerciais, qual seja, vinte milhões de reais, conforme a Política de Alçadas da NUCLEP.

(...)

Após visto, relatado e discutido exaustivamente o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por maioria dos presentes, com a abstenção de voto do Presidente da Companhia, aprovou a readequação do indicador de políticas públicas do regulamento do Programa II de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia – RVA 2024, conforme a nova meta proposta, nos termos da Nota Técnica apresentada pela Companhia, tendo em vista a Lei Orçamentária Anual - LOA. Ademais, considerou-se já aprovada a adesão ao Programa II e o regulamento da RVA 2024 na 179ª Reunião.

ITEM II: Submetido para aprovação do Conselho de Administração a proposta comercial (...), com a análise de riscos e com a proposta no valor acima de R\$20.000.000,00, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. O Presidente da Companhia ressaltou que se trata de oportunidade de negócio para a NUCLEP e a assinatura do contrato prevista para o mês de maio. Ato contínuo, convidou o Gerente de Vendas, Sr. André Abrantes, para apresentar a proposta comercial e sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros.

(...)

Esclareceu, ainda, que parte da compra de material e contratações serão realizadas por licitação, caso o prazo de execução proposto pela NUCLEP seja aceito. Contudo, caso o prazo exigido seja menor será realizada a contratação direta para alguns itens se a licitação se tornar um óbice negocial para a execução do objeto no prazo avençado. Ressaltou que todas as áreas envolvidas no processo de compra e fabricação foram consultadas para viabilizar a obra, bem como alguns itens serão terceirizados. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a proposta comercial (...).

ITEM III: Submetida a eleição do novo Diretor Administrativo da Companhia, em atendimento ao artigo 57, inciso III do Estatuto Social da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em substituição ao Sr. Oscar Moreira da Silva Filho, nos termos do processo de indicação apresentado para avaliação do Colegiado e verificado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual após analisar o formulário e os documentos apresentados, com base na Política de Indicações da Companhia, na Lei 13.303/2016 e no Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para o exercício da função pelo indicado. Ato contínuo, o Presidente da Companhia ressaltou que foram observados todos os requisitos legais para a regularidade da eleição em tela e apresentou o indicado para o cargo, o Sr. Marcelo Andreetto Perillo, que foi convidado a participar da reunião e foi parabenizado pela eleição e recebeu os votos de sucesso no novo cargo.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a eleição do Sr. Marcelo Andreetto Perillo, (...), para o cargo de Diretor Administrativo da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em substituição ao Sr. Oscar Moreira da Silva Filho, com mandato unificado até 16.06.2024.

ITEM IV: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a apresentação da estrutura e das políticas de gestão do talento humano da Companhia, em atendimento a demanda do Colegiado na 178ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Gestão do Talento Humano, Sr. Franklin Paz, e os Gerentes do setor Sra. Maristela Aguiar e Sr. Eduardo Poblete para participar da reunião e apresentar a estrutura e as políticas da área de recursos humanos, além de esclarecer e sanar eventuais dúvidas. Em breve resumo, o Gerente Geral apresentou a reestruturação da área, os novos objetivos e aprimoramentos realizados na gestão do talento humano da NUCLEP.

O Conselheiro Fabio ressaltou a importância da área de recursos humanos, uma vez que influencia, impacta na eficiência e reflete na produtividade dos funcionários. A título de exemplo destacou que temas como absenteísmo, necessidade de mão de obra, gestão do conhecimento, dentre outros são temas sensíveis que indiretamente refletem na produção e no desempenho da Companhia e questionou quais são as medidas que estão sendo tomadas pela Gerência Geral de Recursos Humanos em relação a esses temas. Em resposta, o

Gerente Geral esclareceu que o setor trabalha na criação de indicadores e elaboração de relatórios com os levantamentos feitos pela gestão do talento humano, além do sistema de progressões, valorização dos funcionários, concessão do vale alimentação, ações que auxiliaram na redução do absenteísmo, por exemplo. Destacou, ainda, o trabalho em andamento para realizar a gestão do conhecimento com o mapeamento das competências dos funcionários para direcioná-los internamente, além da elaboração do plano anual de treinamentos e da realização de concurso público.

Por fim, o Conselheiro Fábio solicitou que o Conselho de Administração seja alertado sempre que necessário quando ocorrer alguma situação relevante que envolva algum tema sensível de recursos humanos.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação sobre a estrutura da Gerência Geral de Gestão do Talento Humano da Companhia e suas políticas, em atendimento à demanda do Colegiado.

ITEM V: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o fechamento da apuração investigativa de eventual responsabilidade nos acordos extrajudiciais celebrados pela Companhia nas ações de maior valor, em razão do não pagamento de eventuais dívidas da NUCLEP, por determinação do Colegiado na 174ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Corregedor, Dr. Leandro Carvalho, para participar da reunião e apresentar a conclusão dos processos para os Conselheiros, além de esclarecer e sanar eventuais dúvidas.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento das conclusões da Corregedoria no encerramento do processo de apuração investigativa de eventual responsabilidade nos acordos extrajudiciais celebrados pela Companhia.

ITEM VI: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a apresentação sobre o incidente cibernético ocorrido na empresa e as medidas adotadas, bem como os relatórios de vulnerabilidade interna e externa emitidos pelo DCTIM (Marinha do Brasil), em atendimento a demanda do Colegiado nas 174ª e 178ª Reuniões. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Tecnologia, Segurança e Inovação, Sr. Pedro Fernando Rodrigues, para participar da reunião e apresentar a situação do incidente cibernético ocorrido na Companhia em maio de 2023, bem como as iniciativas e as medidas adotadas aos Conselheiros, além de esclarecer e sanar eventuais dúvidas.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação sobre o incidente cibernético ocorrido na Companhia, bem como das iniciativas e medidas adotadas pela Gerência Geral responsável pela área, além da apresentação dos relatórios de vulnerabilidade interna e externa, em atendimento à demanda do Colegiado.

ITEM VII: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o processo interno de substituição do *Enterprise Resource Planning* – ERP da NUCLEP, sistema integrado de Gestão Empresarial, em atendimento a demanda do Colegiado na 178ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Tecnologia, Segurança e Inovação, Sr. Pedro Fernando Rodrigues, para permanecer na reunião e apresentar a substituição do ERP Benner, além de esclarecer e sanar eventuais dúvidas. Em breve resumo, o Gerente Geral de Tecnologia, Segurança e Inovação apresentou os problemas identificados no ERP Benner, que não atende de forma satisfatória as necessidades da Companhia, como a integração com a área de recursos humanos e com a área financeira. Ressaltou, ainda, que foram consultadas várias empresas de ERP para entender quais as possibilidades o mercado oferece que se adequam as peculiaridades da NUCLEP e delinear as diretrizes do Termo de Referência.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do status do processo interno de substituição do *Enterprise Resource Planning* – ERP da NUCLEP, sistema integrado de Gestão Empresarial, em atendimento à demanda do Colegiado.

ITEM VIII: Submetido para conhecimento o Relatório de Avaliação dos Administradores e membros de Comitês, a fim de cumprir o disposto no artigo 13, inciso III da Lei 13.303/2016, no artigo 57, inciso XXIV e no artigo 107, inciso III, ambos do Estatuto Social da Companhia, no intuito de dar seguimento e finalizar a avaliação de desempenho coletiva dos administradores e dos membros de comitês, referente ao exercício de 2023, com o processo de avaliação verificado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. O Presidente da Companhia informou que o processo é liderado pela Assessoria de Governança, bem como é uma determinação legal e o relatório foi enviado a cada um dos conselheiros, individualmente, atingindo assim o seu propósito. Ato contínuo, esta Assessora de Governança enfatizou que o Relatório é de acesso restrito aos Conselheiros, devido à confidencialidade, e deve ser enviado ao Ministério supervisor.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho tomou conhecimento do Relatório de Avaliação de Desempenho dos Administradores, referente ao exercício de 2023, e autorizou o encaminhamento em caráter restrito e confidencial ao Ministério supervisor, endereçado ao Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia – MME.

ITEM IX: Submetida a Ata da 139ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo da Ata da 139ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação da mesma na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM X: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 180ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 15.04.2024.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança